DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2014

Autoria: Vereador José Francisco de Moura Campos

"Dispõe sobre a outorga da Medalha do Mérito ao Senhor ROQUE LAZARO DE LARA e dá outras providências."

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XXV do artigo 87, do parágrafo único, inciso III do artigo 170 e do artigo 257 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a **"**Medalha do Mérito**"** ao Senhor Roque Lazaro de Lara.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, em 12 de agosto de 2014.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON

Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

1º Secretário